



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 2021 - SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 527, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento do Sr. LUIS CARLOS GOMES DA CRUZ, mais conhecido como "sr. Carlinhos", servidor desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar por este falecimento.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 01 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº. 195 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 258, de 03 de março de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 31/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira
Matrícula n. 1019-7

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 4142/2024

Pregão Eletrônico n. 028/2024

Objeto: Registro de preços para serviços de cópias xerográficas.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR a licitação epigrafada, nos termos do Art. 71, III, da Lei 14.133/2024, haja vista falha insanável constatada no termo de referência do Edital

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROC. ADM. Nº 5293/2023

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.

EMPRESA: Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S/C Ltda

CNPJ: 39.235.320/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 531.384,15 (quinquinhos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

PRAZO: 06 (seis) meses.

São Francisco de Itabapoana, 11 de outubro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico SRP n. 029/2024

Processos Administrativos n. 3900/2024

Dia: 14.11.24

Horário: 14h (catorze) horas

Objeto: Registro de preços para aquisição de viatura tipo pick-up

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Francisco de Itabapoana – RJ, 01 de Novembro de 2024.

PORTARIA Nº 005 de 01 de Novembro de 2024 - SMEC

INSTITUI O COMITÊ DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PESSOA FÍSICAS E JURÍDICAS, A FIM DE CUMPRIR OS REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) QUE SERÃO PUBLICADOS EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (CONAE).

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento):

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para tanto, sem ônus para este município, os servidores abaixo para compor o Comitê de Análise Técnica de Projetos Culturais:

Titulares:

- CARLOS CRUZ DA SILVA - Portaria nº 134/2023;
- LETÍCIA TEIXEIRA ROCHA - Portaria nº 124/2023;
- VALNÊS SOARES DA SILVA - Portaria nº 021/2022;
- LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES - Portaria nº 317/2021.

Suplentes:

- GISELE BATISTA OLIVEIRA BALTAZAR - Portaria nº 054/2023;
- SILVANA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA - Portaria nº 097/2023;
- PRISCILA ORNELAS ROMÃO - Portaria nº 405/2021;
- LEIDIANA ALONSO ALVES - Portaria nº 134/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RODOVIA AFONSO CELSO Nº 228- CENTRO- CEP: 28230-000
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ



@smeclsfi.oficial

smeclsfi2009@gmail.com

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

